



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

PVCP

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO OUTRO, ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.763.447/0001-92, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/nº, Centro, Amélia Rodrigues/BA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Gilmara dos Santos Belmon Bonfim, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o do outro, **ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.284.937/0001-76, com sede na Chácara Alta tensão, s/nº, bairro: Centro, São Gonçalo dos Campos-BA, CEP 44330-000, neste ato representada pelo Sr. Rogério César Gomes Malaquias, CPF nº 01.800.710-41, já qualificado no contrato original, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertada a celebração do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2025**, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Na forma do art. 111 da Lei federal nº 14.133/21, de 01.04.2021, fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 04/10/2025 e a encerrar-se em 04/12/2025.

1.2. O valor global anual estimado do contrato, permanecerá inalterado correspondente ao valor de R\$ 80.125,11 (oitenta mil cento e vinte e cinco reais e onze centavos), sendo que a prorrogação decorre de novo prazo contratual, sendo pago na forma do quanto estabelecido na cláusula terceira do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

2.1. – As despesas decorrentes dos acréscimos levados a efeito por meio deste aditamento ao contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
1006	44.90.51	1542

2.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento originário.

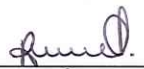
E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Amélia Rodrigues/BA, 03/10/2025


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: Raissa K.S. Oliveira
CPF: 034.489.795-89


Nome: Bláudio M. de Souza
CPF: 022.156.685-63